ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 06/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Registro de Preços para a eventual aquisição de pedras de ardósia e britas de ardósia, em diversas dimensões e especificações, destinadas à manutenção, recuperação e conservação de pontes, bueiros e galerias pluviais localizadas nas zonas urbana e rural do Município de Braço do Trombudo/SC

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de pedra ardósia e brita ardósia justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução eficiente das atividades de manutenção, recuperação e construção de infraestrutura viária pelo Departamento de Obras do Município de Braço do Trombudo/SC. Trata-se de uma medida essencial para garantir a funcionalidade e a segurança de pontes, bueiros e galerias, sendo o fornecimento desses materiais indispensável tanto para a implantação de novas obras quanto para a manutenção preventiva e corretiva das estruturas já existentes.

As estruturas de transposição e drenagem sofrem desgastes naturais e contínuos decorrentes da exposição severa ao clima, ao fluxo de água e ao tráfego de veículos pesados. A disponibilidade imediata de pedras de diversas dimensões é fundamental para assegurar que essas estruturas não entrem em colapso, evitando interrupções no tráfego rural e urbano. Além disso, a aquisição de brita ardósia apresenta-se como solução estratégica para o revestimento e melhoria das estradas de terra do município, promovendo maior aderência, reduzindo a formação de lama e garantindo a trafegabilidade mesmo em períodos chuvosos.

Dessa forma, a aquisição destes materiais permitirá que a administração municipal realize suas atividades de forma estruturada e planejada. O uso de materiais adequados e resistentes promove a extensão da vida útil das vias e pontes, resultando em economia para os cofres públicos a longo prazo. Tal medida contribui diretamente para a agilidade no atendimento das demandas da Secretaria de Obras, garantindo que o direito de ir e vir da população, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola ocorram de forma segura e sem interrupções.

Trata-se de uma ação de relevante interesse público, uma vez que visa a preservação do patrimônio municipal e o aprimoramento da infraestrutura logística, promovendo o uso racional dos recursos e garantindo a realização contínua das atividades de manutenção das áreas de responsabilidade desta municipalidade.

3. REVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o município não está adotando o plano anual de contratações.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pelo Secretaria de Obras do Município de Braço do Trombudo/SC, sob a responsabilidade do secretário de obras, Sr. Marcelo Tonet

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É necessária a aquisição de pedra ardósia e brita ardósia para atender às demandas operacionais do Departamento de Obras do Município de Braço do Trombudo/SC, visando aprimorar as atividades de manutenção e construção de pontes, galerias e vias públicas. O objetivo é proporcionar maior eficiência na recuperação de infraestruturas críticas e na conservação de estradas, contribuindo para a segurança do tráfego e para a melhoria das condições de escoamento e logística municipal.

A aquisição busca fortalecer as ações de apoio à infraestrutura viária, promovendo a conservação do patrimônio público, a valorização do acesso às propriedades rurais e o desenvolvimento das atividades econômicas no município. Com isso, pretende-se garantir o uso racional dos recursos públicos e aprimorar a estrutura operacional da Secretaria de Obras, assegurando maior efetividade na execução das políticas públicas voltadas à mobilidade e segurança no meio rural e urbano.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo solicitado baseia-se na análise da demanda atual da Secretaria de obras e no histórico de uso dos materiais pela municipalidade, considerando também a necessidade de recuperação de estruturas avariadas e o aumento das atividades de manutenção em pontes, galerias e estradas de rodagem do município.
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Especificação	Und.	Qtde.
1	Pedra de Ardósia 3,00m x 0,70m x 30cm	und	70
2	Pedra de Ardósia 2,00m x 2,00m x 16cm	und	80
3	Pedra de Ardósia 2,00m x 1,50m x 16cm	und	80
4	Pedra de Ardósia 6,00m x 0,70m x 30cm	und	85
5	Pedra de Ardósia 4,00m x 0,70m x 30cm	und	100
6	Pedra de Ardósia 1,00m x 0,30m x 6cm	und	600
7	Pedra de Ardósia 4,00m x 1,00m x 18cm	und	80
8	Pedra de Ardósia 2,00m x 2,00m x 13cm	und	80
9	Pedra de Ardósia 1,50m x 1,00m x 9cm	und	50
10	Brita de Ardósia Número 2	m3	2.000

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em questão, foram analisados, além dos processos anteriores realizados pela municipalidade, processos semelhantes realizados por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender de forma mais eficiente às necessidades do município de Braço do Trombudo/SC.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que, em tese, poderiam atender aos requisitos específicos da contratação:

1. Aquisição de pedras e britas de ardósia por meio de Registro de Preços
2. Contratação de empresa para execução global (Obra com fornecimento de material)
3. Extração direta em pedreira municipal

A Solução 1 consiste na aquisição de pedra ardósia e brita ardósia por meio de Registro de Preços, com especificações técnicas padronizadas e conformidade com as normas de engenharia civil. O fornecimento sob demanda assegura que o município disponha de materiais de alta durabilidade e resistência conforme a necessidade, garantindo eficiência e continuidade nas ações de manutenção de pontes, galerias e na conservação das estradas de rodagem.

A Solução 2, contratação de empresa para execução global (obra com fornecimento de material), foi avaliada, porém não se mostrou viável para a manutenção contínua, uma vez que o custo de execução por terceiros é significativamente mais elevado devido ao BDI e encargos contratuais. Além disso, a natureza dos serviços de manutenção exige agilidade para atender obras não previstas e emergenciais, causadas por chuvas intensas ou desastres naturais, o que demandaria múltiplas contratações morosas, prejudicando a pronta resposta da administração às urgências viárias.

A Solução 3, execução direta com recursos e equipamentos próprios da Secretaria de Obras, embora o município disponha atualmente de pedreiras municipais, mostra-se inviável para este objeto específico. As jazidas próprias não fornecem o material do tipo ardósia e a municipalidade não dispõe de equipamentos especializados para o corte dimensional de grandes blocos (vigas) nem para a britagem fina exigida. Para suprir tais necessidades de forma própria, seria necessário um investimento de alto custo em maquinário pesado e a contratação de mão de obra especializada, tornando a extração direta menos econômica que a aquisição externa.

Ao avaliar as soluções apresentadas, e considerando os encargos e limitações de cada uma, entende-se que a Solução 1 é a mais adequada para atender às necessidades do município, pois proporciona melhor custo-benefício, garante a disponibilidade imediata de materiais específicos para cada obra e atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Adicionalmente, nos contratos celebrados por outros órgãos com objeto semelhante, verificou-se que o critério de seleção do fornecedor tem sido o de menor preço ofertado, com base em orçamentos de mercado e registros de preços praticados por fornecedores regionais.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Deve-se mencionar que a estimativa dos valores unitários da contratação foi realizada por meio de orçamentos obtidos através de orçamentos do mercado local e pesquisa no Banco de Preços, em conformidade com o art. 23, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de levantar o eventual gasto com a solução escolhida. Esse levantamento visa avaliar a viabilidade econômica da opção selecionada, assegurando que a contratação seja compatível com os parâmetros orçamentários e com a eficiência no uso dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DO ITEM	FONTE DE PESQUISA	UND.	VALOR UNIT R$
Pedra 3.00 M x 0.70 M x 0.30 CM	Município de Roseira (CPNJ 45.212.008/0001-50)	UND	R$590,00
Pedra 3.00 M x 0.70 M x 0.30 CM	Município de Chapadão do Lageado (CNPJ 01.613.120/0001-27)	UND	R$540,00
Pedra 3.00 M x 0.70 M x 0.30 CM	Alto Vale de Mineração Ltda (CNPJ 78.872.793/0001-26)	UND	R$441,00
Pedra de 2m x 2m x 16cm	Município de Buritis (CNPJ 18.125.146/0001-29)	UND	R$559,99
Pedra de 2m x 2m x 16cm	Município de Chapadão do Lageado (CNPJ 01.613.120/0001-27)	UND	R$540,00
Pedra de 2m x 2m x 16cm	Alto Vale de Mineração Ltda (CNPJ 78.872.793/0001-26)	UND	R$448,00
Pedra de 2m x 1,5m x 16cm	Município de Buritis (CNPJ 18.125.146/0001-29)	UND	R$559,99
Pedra de 2m x 1,5m x 16cm	Município de Chapadão do Lageado (CNPJ 01.613.120/0001-27)	UND	R$540,00
Pedra de 2m x 1,5m x 16cm	Alto Vale de Mineração Ltda (CNPJ 78.872.793/0001-26)	UND	R$336,00
Pedra 6.00 M x 0.70 M x 0.30 CM	Município de Arara (CNPJ 08.778.755/0001-23)	UND	R$1.083,00
Pedra 6.00 M x 0.70 M x 0.30 CM	Prefeitura Municipal de	UND	R$1.084,00

	Altos (CNPJ 06.554.794/0001-11)		
Pedra 6.00 M x 0.70 M x 0.30 CM	Alto Vale de Mineração Ltda (CNPJ 78.872.793/0001-26)	UND	R$1.000,00
Pedra 4.00 M x 0.70 M x 0.30 CM	Município de Taió (CNPJ 82.765.488/0001-02)	UND	R$710,00
Pedra 4.00 M x 0.70 M x 0.30 CM	Município de Ituporanga (CNPJ 83.102.640/0001-30)	UND	R$720,00
Pedra 4.00 M x 0.70 M x 0.30 CM	Alto Vale de Mineração Ltda (CNPJ 78.872.793/0001-26)	UND	R$667,00
Pedra de 1m x 0,30 x 0,6cm	Município de Ibirama (CNPJ 83.102.418/0001-37)	UND	R$16,00
Pedra de 1m x 0,30 x 0,6cm	Município de Brusque (CNPJ 83.102.343/0001-94)	UND	R$17,00
Pedra de 1m x 0,30 x 0,6cm	Alto Vale de Mineração (CNPJ 78.872.793/0001-26)	UND	R$10,00
Pedras de 4m x 1m x 18cm	Município de Chapadão do Lageado (Proposta 1)	UND	R$530,00
Pedras de 4m x 1m x 18cm	Município de Chapadão do Lageado (Proposta 2)	UND	R$540,00
Pedras de 4m x 1m x 18cm	Alto Vale de Mineração Ltda (CNPJ 78.872.793/0001-26)	UND	R$500,00
Pedra 2,00m x 2,00m x 0,13cm	Município de Mirim Doce (SC)	UND	R$384,00
Pedra 2,00m x 2,00m x 0,13cm	Município de Mirim Doce (Vicinais)	UND	R$384,00
Pedra 2,00m x 2,00m x 0,13cm	Alto Vale de Mineração Ltda (CNPJ 78.872.793/0001-26)	UND	R$364,00
Pedra 1,50m x 1,00m x 0,09cm	Município de Pará de Minas (CNPJ 18.313.817/0001-85)	UND	R$100,62
Pedra 1,50m x 1,00m x 0,09cm	Município de Lagoa Dourada (CNPJ 18.557.595/0001-46)	UND	R$100,00
Pedra 1,50m x 1,00m x 0,09cm	Alto Vale de Mineração Ltda (CNPJ 78.872.793/0001-26)	UND	R$94,00
Brita Ardósia nº 2	Município de Vitória de Santo Antão	M3	R$61,54

Brita Ardósia nº 2	Prefeitura de São Pedro dos Ferros	M3	R$60,00
Brita Ardósia nº 2	Alto Vale de Mineração Ltda (CNPJ 78.872.793/0001-26)	M3	R$50,00
			Valor Médio: R$ 494.370,25

O **valor total estimado para a contratação é de R$ 494.370,25 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**, podendo haver variações durante a fase de disputa no pregão.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de pedra ardósia e brita ardósia torna-se mais vantajosa quando realizada diretamente junto a fornecedores especializados, por meio de processo licitatório que assegure ampla concorrência e a melhor relação custo-benefício. Os materiais serão destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, com o objetivo de viabilizar a manutenção, recuperação e construção de pontes, bueiros e galerias, além de promover a melhoria da trafegabilidade nas estradas vicinais. A solução será executada conforme descrito abaixo:

a) Entrega local e adequada: Considerando a necessidade de utilização imediata e contínua dos materiais pelas equipes do Departamento de Obras, é essencial que o fornecedor realize a entrega dos objetos diretamente no município de Braço do Trombudo/SC, em local designado pela Administração ou diretamente nos locais onde as frentes de trabalho estiverem atuando (obras de pontes e galerias). Isso garantirá maior agilidade na execução dos reparos, eliminando a necessidade de retransporte pela prefeitura, reduzindo custos logísticos e otimizando os recursos e o tempo das equipes operacionais da municipalidade.

b) Logística de entrega e conformidade: A entrega dos materiais deverá ocorrer dentro dos limites do município de Braço do Trombudo/SC, em local indicado pela Secretaria de Obras, sem ônus adicional para a Administração. O fornecedor será responsável pelo transporte e pelo descarregamento seguro das peças, que deverão ser entregues conforme as especificações de corte e dimensões exigidas, acompanhadas da respectiva Nota Fiscal. O cumprimento dessa logística é essencial para evitar atrasos no cronograma de manutenção e garantir a rápida disponibilização dos insumos para as frentes de trabalho em pontes e galerias.

c) Entrega parcelada e sob demanda: A entrega dos objetos deverá ser realizada de forma parcelada, conforme as necessidades e requisições expedidas pela Secretaria de Obras, considerando tratar-se de itens

destinados à manutenção contínua e a obras emergenciais. O fornecimento de cada lote solicitado deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no edital, com os materiais em plenas condições de uso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, dimensões e quantitativos definidos pela Administração em cada pedido

d) Garantia de qualidade dos materiais: A qualidade do objeto fornecido será de inteira responsabilidade da contratada, que deverá entregar materiais (pedras e britas) provenientes de jazidas que atendam aos padrões de resistência e durabilidade necessários para obras de infraestrutura. As pedras de ardósia deverão ser entregues sem trincas, rachaduras ou veios de quebra que comprometam sua integridade estrutural, e rigorosamente conforme as especificações técnicas e dimensões exigidas. O material deverá estar em perfeitas condições de uso, sendo exigida a apresentação da respectiva Nota Fiscal e, quando solicitado, o comprovante de origem ou laudo técnico que ateste a qualidade do material pétreo.

e) Casos de recusa dos materiais: Os materiais serão recusados nos seguintes casos:

I. Quando as pedras apresentarem avarias, trincas, rachaduras ou veios de quebra que comprometam sua resistência estrutural;
II. Quando não atenderem às especificações técnicas e dimensões exatas (comprimento, largura e espessura) exigidas no Termo de Referência ou Edital;
III. Quando forem entregues sem a documentação obrigatória (Nota Fiscal discriminando as medidas e quantidades);
IV. Quando for constatada divergência entre o produto ofertado e o efetivamente entregue, incluindo a granulometria da brita;
V. Quando houver erros de corte ou acabamento que impeçam o perfeito encaixe ou assentamento das peças nas obras de pontes e galerias.

f) Substituição dos materiais recusados: Caso os materiais (pedras ou britas) sejam recusados por não atenderem aos requisitos estabelecidos, a contratada deverá providenciar a substituição integral dos itens reprovados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da formalização da recusa pela Administração, sem quaisquer ônus adicionais ao Município. A contratada será responsável por todos os custos de retransporte e novo descarregamento, garantindo que o cronograma das obras de manutenção não sofra prejuízos prolongados

g) Supervisão e fiscalização: Supervisão e fiscalização: A contratada deverá garantir que a entrega dos materiais ocorra em total conformidade com as exigências legais e técnicas estabelecidas. A Administração Municipal designará servidor responsável pela conferência dos itens, que verificará:

I. Se as pedras e britas entregues correspondem rigorosamente às dimensões (comprimento, largura e espessura) e especificações exigidas no Termo de Referência;
II. Se os materiais se encontram em perfeito estado de integridade, sem trincas, quebras ou sinais de contaminação (no caso das britas), estando prontos para aplicação nas obras;
III. Se foram entregues todos os documentos obrigatórios, como a Nota Fiscal detalhada, contendo a descrição exata do item e o quantitativo efetivamente entregue.

h) Atendimento de reclamações e correções: A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente a quaisquer reclamações decorrentes de vícios, defeitos ocultos (como trincas internas que se revelem no descarregamento) ou incorreções relativas às dimensões do material fornecido. Em tais casos, deverá, às suas expensas, providenciar as substituições necessárias dos materiais reprovados, bem como comprovar a regularidade e a procedência do material extraído, respeitando as condições previstas no contrato e as normas ambientais de extração.

i) Emissão de notas fiscais: A contratada deverá emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento do objeto, contendo de forma clara a descrição do item fornecido, o valor unitário e o valor total, expressos em reais, conforme estabelecido no contrato. A nota fiscal deverá ser encaminhada à Administração no ato da entrega do material, acompanhada de todos os documentos exigidos para a liquidação da despesa.

j) Parâmetros mínimos para execução dos serviços:

I. O material fornecido deverá ser de primeira qualidade, atendendo integralmente às especificações técnicas, tipos de rocha e dimensões estabelecidas no Termo de Referência;
II. A entrega deverá ocorrer em horário comercial, em local definido pela Secretaria de Obras, para garantir a logística de recebimento;
III. A contratada deverá fornecer, no momento da entrega, a respectiva Nota Fiscal e, quando solicitado, o comprovante de origem/licenciamento da jazida, assegurando a procedência legal do material mineral.

Este conjunto de medidas visa garantir a eficiência, a transparência e a continuidade dos serviços prestados à população, respeitando as normas legais e promovendo o bom uso dos recursos públicos.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria de Obras, tendo em vista que o fornecimento deve acompanhar o cronograma de manutenções e a construção de novas pontes e galerias ao longo do período de vigência. O parcelamento justifica-se pela inviabilidade de estocagem de grandes volumes de materiais pétreos no pátio municipal, o que exigiria um espaço físico desproporcional e logística complexa de retransporte. Além disso, a entrega sob demanda permite que as peças de grandes dimensões sejam transportadas diretamente para os locais das obras, garantindo maior agilidade operacional, economia de recursos e a preservação da integridade dos materiais.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

a) Em relação à eficácia: Atender de forma adequada, ágil e segura às demandas de construção e recuperação de pontes, galerias e bueiros no município de Braço do Trombudo/SC. O objetivo é garantir a integridade das infraestruturas viárias, permitindo o escoamento seguro da produção e a livre circulação dos munícipes, com ênfase na durabilidade das obras realizadas pela Secretaria de Obras;

b) Quanto à eficiência: Garantir a continuidade e a qualidade das manutenções viárias, promovendo o uso racional dos recursos públicos por meio da aquisição de materiais (ardósia e brita) de alta resistência e baixa manutenção. A estratégia de fornecimento parcelado visa otimizar a logística pública, evitando custos desnecessários com estocagem e retransporte, assegurando que o material chegue com prontidão aos locais de intervenção.

Com a contratação, busca-se também atender ao princípio da economicidade, cuja meta é alcançar a melhor relação custo-benefício possível, por meio de uma alocação eficiente de recursos financeiros, econômicos e administrativos. Isso permitirá que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e realização desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto à questão dos impactos ambientais, deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme

previsão neste instrumento, que a contratada adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, em conformidade com as orientações do art. 6° da IN n° 01/2010 (Compras Sustentáveis). A contratada deverá, assim, implementar ações que minimizem os impactos ambientais, promovendo a utilização responsável dos recursos e garantindo a conformidade com as diretrizes ambientais estabelecidas pela legislação vigente.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa dos mesmos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto. Essa classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação.	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
Prestação de serviços sem qualidade	Baixa	Alto

Riscos do processo de contratação e da execução:

Risco 1	**Questionamentos excessivos na licitação**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
Risco 2	**Contratada se recusar a assinar o contrato.**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A contratada pode não assinar o contrato devido a prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.

Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.
Risco 3	**Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos fornecimentos
Ação Preventiva	• Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos fornecimentos a serem prestados (Emissão de notificação formal ao fornecedor em caso de fornecimento de material de má qualidade). • Colocar regra no Termo de Referência que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser contratada. • Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhantes ao contratado.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.
Risco 4	**Prestação de serviços sem qualidade**
Probabilidade	Baixo
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos produtos
Ação Preventiva	• Exigência de comprovação de adequação no crea
Ação de Contingência	• Emissão de notificação formal ao fornecedor em caso de fornecimento de material de má qualidade e punição do mesmo • Adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, por meio da Secretaria de Obras, atua no suporte direto à infraestrutura e mobilidade do município, oferecendo suporte operacional na manutenção de estradas, pontes e bueiros. Para garantir a continuidade e a segurança desses serviços, torna-se essencial a aquisição de pedras e britas de ardósia, materiais indispensáveis para a construção de galerias e a recuperação de passagens fundamentais para o trânsito rural e urbano.

A contratação visa atender à demanda constante por materiais de alta resistência que proporcionem maior durabilidade e segurança estrutural nas obras públicas, contribuindo diretamente para o fortalecimento da logística municipal e para o escoamento da produção, que é uma das principais bases econômicas da região.

A aquisição por meio de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de fornecimento contínuo e parcelado, já que as manutenções dependem de fatores climáticos e do desgaste natural das vias. A falta de garantia do fornecimento imediato desses materiais poderia gerar o isolamento de comunidades em casos de cheias, além de elevar os custos com reparos improvisados e aumentar o tempo de interdição das vias.

Diante das justificativas apresentadas, declara-se que a contratação é viável. A viabilidade deste ETP é comprovada pela melhoria operacional que será proporcionada a secretaria de obras, pelo uso eficiente dos recursos públicos, e pela contribuição direta ao desenvolvimento do município.

Além disso, destaca-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios esperados são compatíveis com os custos previstos, e configura-se como uma solução econômica. Os riscos envolvidos são administráveis, o que reforça a viabilidade da contratação.

Considerando as informações deste ETP, entende-se que a contratação é, portanto, **tecnicamente viável**.

Braço do Trombudo (SC), 6 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO TONET
Data: 13/02/2026 13:33:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Tonet
Secretário de Obras